

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 155/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Confecção do Primeiro Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência para pagamento de Notas Fiscais pendentes referente ao Contrato sob nº 20190115.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço sob nº 20190115, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a aquisição de medicamentos Psicotrópicos e diversos para suprir a demanda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 22 de Março de 2020.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias**, exclusivo para pagamento de Notas Fiscais pendentes.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço.

Ressalta-se que o prazo de vigência do contrato está se encerrando e o processo de pagamento para pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Primeiro TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20190115, para prorrogação da data de vigência por mais 90 (noventa) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.